

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.01.2017
ÀS **11:01** Horas
Ass.: **du:re**

Departamento Legislativo - 19 Jan 2017 11:35

Bento Gonçalves, 19 de janeiro de 2017.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 26/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício em epígrafe, no que se refere ao Pedido de Informações protocolado sob o **número 20 de 05/01/2017**, para dizer o que segue:

No exercício do mandato ajo no âmbito dos trabalhos legislativos a qual me dedico. Sempre, sem desbordar dos limites das minhas funções, utilizando da opinião, palavra ou voto estritamente necessários para o exercício da legislatura ou da fiscalização que me comprometi a exercer.

Agindo de forma isenta para que a vontade da população, da qual sou representante, seja concretizada pelo gestor do executivo e, também, para garantir que o dinheiro público seja bem utilizado, ou seja, dentro das funções institucionais de exercer o controle externo do Poder Executivo Municipal.

A fiscalização é de extrema importância para o Município, é um poder/dever de todos os vereadores. Deste modo, o vereador precisa ser atuante na sua função de fiscalização do Poder Executivo.

Assim, no exercício de minhas funções na data de 23/12/2016, sob o protocolo nº 351, solicitei informações ao Exmo. Sr. Prefeito, a respeito do funcionário Jean Marcel Pasqualotto, sendo que na oportunidade, estava no gozo de férias e ao mesmo tempo estava lotado na Secretaria Municipal de Administração.

No tocante ao encaminhamento ao MP, com certeza as provas serão encaminhadas.

Dessa forma, apresento em anexo a documentação e as informações requeridas pelo Nobre Vereador Amarildo Lucatelli.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Vereador Líder da Bancada do PDT

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moises Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves — RS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal
de Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 351
DE 23.12.2016
AS 11:30 HORAS


Autor: Vereador MOACIR CAMERINI

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Prefeito Municipal que informe a este vereador, a respeito do funcionário Jean Marcel Pasqualotto, bem como a sua formação para o cargo que ocupava, de Coordenador de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração, no qual a sua exoneração segundo o Diário Oficial de número 560, de 23 de Dezembro de 2016, consta a partir do dia 31 de dezembro, mas como pode-se perceber em sua pagina pessoal (facebook) o mesmo parece já estar em férias, mais precisamente na praia de Tijucas, SC. Ainda no dia 15 de dezembro bem como denúncia do SINDSERP (Segue fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, venho solicitar ao Prefeito que informe a este vereador, a respeito do funcionário Jean Marcel Pasqualotto, que ocupava o cargo de Coordenador de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração, no qual a sua exoneração segundo o Diário Oficial de número 560, de 23 de Dezembro de 2016, consta a partir do dia 31 de dezembro, mas como pode-se perceber em sua pagina pessoal (facebook) o mesmo parece já estar em férias, mais precisamente na praia de Tijucas, SC. Ainda no dia 15 de dezembro bem como denúncia do SINDSERP (Segue fotos em anexo)

Tais informações são de extrema importância, para que possamos tomar conhecimento a respeito do desfecho da referida sindicância.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

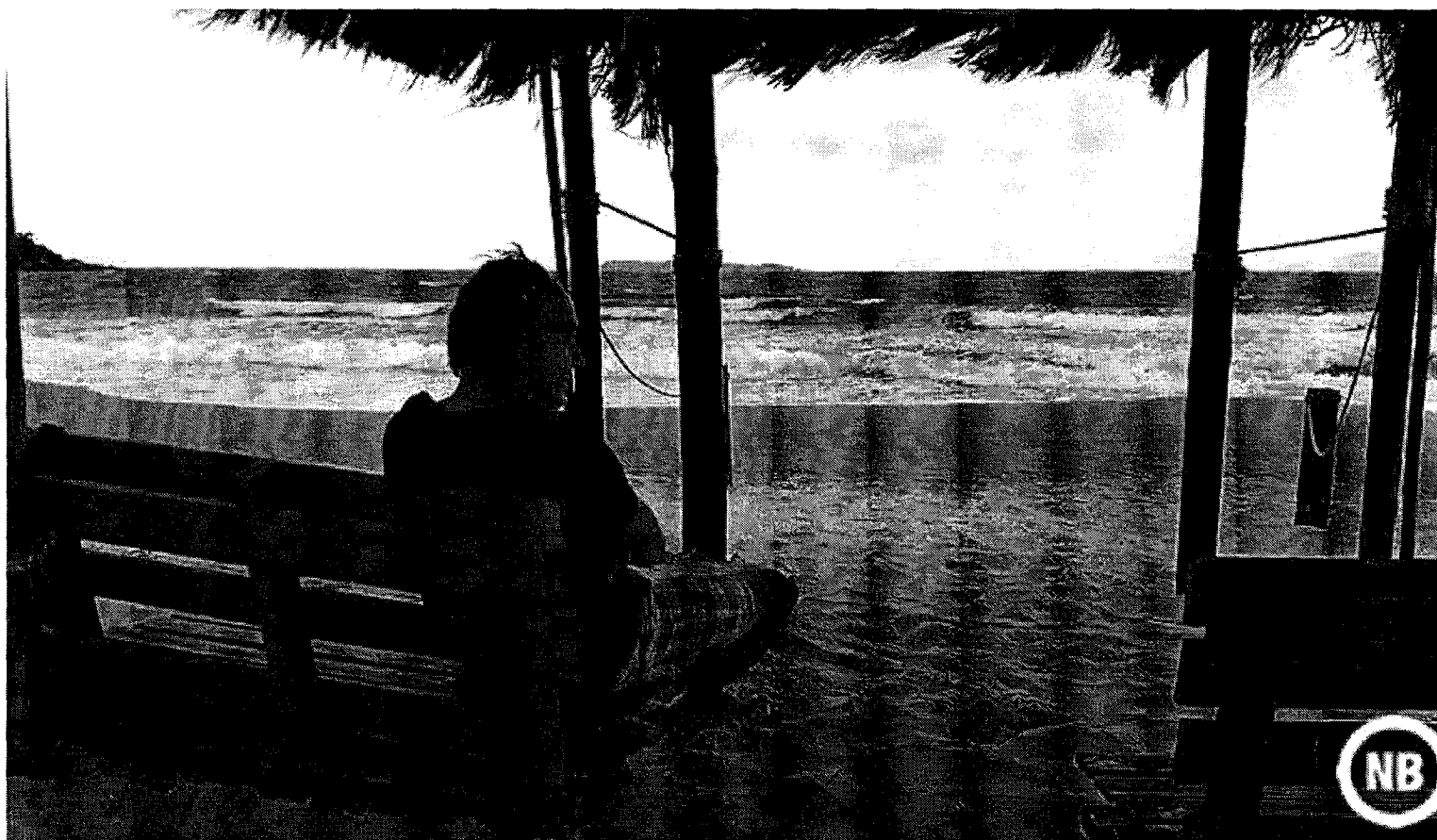
Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 23 de Dezembro de 2016.


Vereador MOACIR CAMERINI
PDT

Sindiserp denuncia CC da Prefeitura que não aparecia para trabalhar

Segundo entidade, Jean Marcel Pasqualotto estava lotado no cargo de Coordenador de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, mas nunca foi visto no local.

02 Jan. 2017 às 14:29



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves (Sindiserp) denunciou nesta sexta-feira, 23, um funcionário com cargo em comissão (CC) da prefeitura de estar recebendo salários sem trabalhar. Ele teve sua exoneração publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, mas não aparece para trabalhar há vários dias, bem como nunca atuou no cargo em que estava lotado. O documento foi encaminhado para a Câmara de Vereadores e também para a Secretaria Municipal de Administração pedindo providências.

De acordo com a presidente do Sindiserp, Isaura Bolesina, o fato aconteceu com o funcionário Jean Marcel Pasqualotto, que ocupava cargo em comissão como Coordenador de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. Em seu comunicado, a presidente revela que o funcionário estava lotado para atuar no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, porém nunca foi visto atuando no setor em 2016. No documento enviado à Câmara e à Secretaria de Administração, Isaura solicita

que seja enviado ao Sindiserp o livro ponto com a assinatura do funcionário e o registro da efetividade do setor como coordenador. A presidente adianta que, por lei, o coordenador do SESMT tem que ser médico do trabalho ou enfermeira do trabalho, com habilitação específica para o cargo.

A presidente do Sindiserp adianta que outros casos semelhantes estão sendo investigados pelo sindicato e serão repassados à Câmara de Vereadores. Segundo ela, o sindicato vem recebendo denúncia de que vários CCs, que foram exonerados no dia 22 de novembro, jamais foram vistos em seus locais de trabalho. Coincidência, ou não, a maioria dos CCs foram exonerados 50 dias após o pleito eleitoral e tinham sido colocados nos cargos nos meses de abril e maio deste ano. "Estamos pegando depoimentos e colhendo provas para confirmar se realmente todos estes funcionários que foram colocados como coordenadores de setor realmente trabalharam na prefeitura fazendo alguma coisa. Este tipo de atitude não é justa com o servidor público municipal", desabafa a presidente.

O secretário municipal de Administração, Ivan Toniazzi, confirmou que Jean Pasqualotto realmente não trabalhou como coordenador do SESMT e não aparece para trabalhar há vários dias na prefeitura, mas ele não soube precisar desde quando. Toniazzi revela que o CC atuou fazendo serviços internos na secretaria e que era o responsável por levar documentos para as demais secretarias e Procuradoria Geral do Município. Para isso, recebia um salário de R\$ 3.638,71 (CC6), o mesmo que os demais funcionários que foram exonerados no dia 22 de novembro.

O secretário de Administração descarta a possibilidade de Pasqualotto, que é irmão do vereador eleito Rafael Pasqualotto, e também os demais CCs exonerados anteriormente não terem trabalhado. Ele explica que é comum na administração pública o funcionário assumir com um cargo em comissão e atuar em outra área. "Posso garantir que não houve irregularidade, pois em minha pasta há vários CCs que estão trabalhando em outras secretarias. Isso é uma atitude normal", destaca o secretário.

Porém, em relação ao caso de Jean Marcel Pasqualotto, Toniazzi foi taxativo de que já está sendo feito um levantamento do número de dias em que o CC faltou e eles serão descontados no seu pagamento, que ocorre no dia 30 deste mês. Nos dias 13, 14 e 15 deste mês (terça, quarta e quinta-feira), quando deveria estar trabalhando, Pasqualotto fez check in (marcou) e postou fotos em sua conta na rede social Facebook de que estaria nas praias catarinenses de Bombinhas, Arroio do Silva e Tijucas. O secretário Toniazzi revela que não foi comunicado e nem deu autorização para o funcionário se ausentar. "Como não tivemos notícia dele, se estava doente ou tinha apresentado justificativa para suas faltas, encaminhamos a sua exoneração e o pronto desconto de suas faltas nos seus vencimentos", finaliza Toniazzi.

Fotos: Divulgação